

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

28 reforçando a importância de uma legislação unificada que contemple de forma clara as
29 diretrizes, competências e responsabilidades no âmbito da Política de Assistência Social.
30 Ressaltou também, que a atual legislação municipal encontra-se fragmentada e que a
31 proposta da nova Lei do SUAS, visa contemplar de forma integrada a política do sistema único
32 de Assistência Social, incluindo o funcionamento do Conselho Municipal, o Fundo Municipal e
33 os Benefícios eventuais. Após os debates referentes à política de assistência social, reforçou-
34 se, a importância da mobilização dos serviços para incentivar e potencializar a participação
35 dos usuários no Fórum da Sociedade Civil. Na sequência, a comissão responsável pelo Fórum
36 da Sociedade Civil, apresentou o cronograma com as etapas e diretrizes de realização do
37 referido Fórum, bem como as divulgações realizadas. **Item 2.2-** Na ausência da Gestora das
38 parcerias, a secretária-executiva, da ciência aos conselheiros quanto às prestações de contas,
39 com a devida apresentação das informações pertinentes. **Item 2.3-** Referente a esse Item, foi
40 informado pela Comissão, que a XVI Conferência Municipal será realizada no dia 24 de junho
41 de 2025, às 8h, na UNIVATES, Prédio 11, no auditório. Também foi informado pela Comissão
42 que a organização da Conferência está em processo de andamento. E, breve, mais
43 informação completa serão divulgadas. Foi encaminhado ofício para a Secretária do
44 Desenvolvimento Social, solicitando a indicação de um representante de entidade da
45 sociedade civil, um trabalhador da gestão e, um trabalhador do SUAS, esse, para falar do
46 controle social no referido painel. **Item 2.4-**A secretária Executiva dos conselhos, informou
47 sobre a entrega dos Planos de Ação e dos relatórios de atividade. Até o momento, algumas
48 entidades já realizaram a entrega desses documentos. **3-Assuntos Gerais; 3.1-** Dando
49 continuidade, a Secretária Executiva informou aos conselheiros que foi enviado, no grupo de
50 wats o convite do CEAS/RS, para a realizações das Conferência de Assistência Social de
51 2025, lembrou também que postará no grupo o link da live. **3.2 e 3.3-** A Secretária -Executiva
52 da ciência ao Conselho referente a nova mesa de conselheiros estaduais de Assistência
53 Social- CEAS/RS e, comunicou aos conselheiros sobre a abertura de programas para
54 execução de recursos emergenciais para reconstrução de unidades públicas do SUAS no RS.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

55 A secretária, salientou que o município de Lajeado, foi contemplado com recursos
56 emergenciais destinados à reconstrução e reestruturação das unidades públicas do Sistema
57 de Assistência Social (SUAS), em resposta aos danos causados pelas enchentes e desastres
58 do ano passado. De acordo com informações preliminares, Lajeado foi incluído em duas
59 modalidades. 1. Construção de Unidade Pública do SUAS, que visa a edificação de nova
60 estrutura física para serviço da assistência social; CRAS e CREAS, os quais foram
61 severamente danificados. 2. Reestruturação dos Serviços- Refere-se à aquisição de recursos
62 para estruturar adequações físicas de espaços, para atendimentos às famílias e indivíduos
63 públicos da política da assistência social. Essas ações, fazem parte de uma estratégia do
64 Ministério do Desenvolvimento Social, com liberação de recursos via portaria específica e
65 reconhecimento de situação de emergência, com andamento no ano de 2024. Nada mais
66 havendo a constar, a vice-presidente agradece a presença de todos e, eu, encerro esta Ata,
67 que será assinada por mim, Adriana Pozzebon e pela vice-presidente, Carine Eberts, Lajeado,
68 16 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente



CARINE EBERTS

Data: 12/05/2025 09:22:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carine Eberts

Vice-Presidente CMAS